

PORTARIA CFO-SEC-120, de 04 de novembro de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia da Bahia, no dia 17 de novembro de 2016, os conselheiros federais Harildo Déda Gonçalves e Paulo Sérgio Moreira da Silva.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 04 de novembro 2016.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE